



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Alimentação do Parlamentar e Assessores	2.243,54
Edição de Jornais, Livros, Revista e impressos	1.150,00
Controle de Mídia Social	1.350,00
Reuniões, Eventos e Seminários	4.300,00
Veiculação de Propaganda e Publicidade	1.500,00
<b>Total</b>	<b>10.543,54</b>

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 28 de setembro de 2017.

**José Marcio de Medeiros Maia Junior**  
Vereador – PSDB

Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho  
Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.